



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 805/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação da Editora da UFFS:

- I – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743 (*Campus Chapecó*);
- II – Antonio Marcos Myskiw – Siape 1769697 (*Campus Realeza*);
- III – Atílio Butturi Júnior – Siape 1648912 (*Campus Erechim*);
- IV – Demétrio Alves Paz - Siape 1334435, (*Campus Cerro Largo*);
- IV – Lisia Regina Ferreira Michels – Siape 1880393 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- V – Ilson Wilmar Rodrigues Filho – Siape 4314153 (*Campus Chapecó*);
- VI – José Carlos Radin – Siape 1766368 (*Campus Chapecó*);
- VII – Mônica Hass – Siape 1767699 (*Campus Chapecó*);
- VIII – Rosiléia Garcia França – Siape 1838113 (*Campus Chapecó*);
- IX – Sigrid Karin Weiss Dutra – Siape 1156882 (*Campus Chapecó*);
- X – Valdir Prigol – Siape 1807740 – Presidente (*Campus Chapecó*).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 624/GR/UFFS/2011 de 05 de setembro de 2011.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS